



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de dezesseis a dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com pauta disponibilizada em 5/12/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4115/2024, às fls.11 /17, com publicação em 6/12/92024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão, com a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores e João Leite de Arruda Alencar e Laerte Neves Souza, bem como acesso virtual da Exmª Sra. Procuradora Virginia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho. Ausentes as Exmas. Sras. Desembargadoras Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Presidente, por motivo de licença médica, e Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. Participou do julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves Souza, convocado para compor quórum. O Exmª Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Foram pautados e julgados/deliberados os processos abaixo relacionados: **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000042-49.2024.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000073-64.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da empresa para excluir do condeno a multa aplicada na decisão dos embargos declaratórios. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000086-57.2024.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir do condeno a multa do art. 477 da CLT. Mantida as custas processuais fixadas na sentença, para os fins legais. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000093-78.2024.5.19.0062 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal por deserção. **Ordem: 5 Processo Nº AP-0000143-16.2017.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Decisão:** por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000157-53.2024.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000164-42.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000321-52.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Pedro Leão de Menezes Filho Neto, OAB/AL 6.324, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000341-29.2024.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, Advogado da recorrida(Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000361-09.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar que, caso a execução não tenha sucesso contra a reclamada principal, seja exigido do litisconsorte o cumprimento da obrigação conforme disposto no art. 730 do CPC (art. 910, §1º, novo CPC), vencido o Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que excluía a imputação de responsabilidade subsidiária ao Estado de Alagoas e determinava a exclusão do ente público da presente lide. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000364-27.2023.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, Advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000373-26.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do apelo patronal, eis que deserto. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000381-97.2024.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, Advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº RORSum-0000425-13.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marta Tamires Silva de Medeiros, OAB/PE 49.668, Advogada da recorrente(C. S.A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000458-21.2024.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernanda Costa Fonseca Serrano da Rocha, OAB/RN 7.053, Advogada da recorrente-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 16**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Processo Nº ROT-0000498-65.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por George Burlamaque Rodrigues, OAB/DF 26.449, Advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 17**

Processo Nº ROT-0000597-36.2023.5.19.0057 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos ordinários e, no mérito, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para, reformando a sentença, limitar a incidência da multa do art. 467 da CLT sobre os valores rescisórios reconhecidos pela empresa, ou seja, proporcionais ao tempo de prestação de serviços de maio de 2023 a 15 de setembro de 2023; e para alterar a proporção dos valores de aviso prévio devidos, incluindo suas respectivas repercussões, considerando como devidos 33 dias de aviso prévio, bem como para acrescer à condenação o pagamento em dobro dos feriados indicados na inicial reclamatória, e dos repousos semanais devidos ao longo do período da prestação contratual, com as respectivas repercussões devidas. Mantida a sentença, em seus demais termos. **Ordem: 18**

Processo Nº RORSum-0000625-14.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, Advogado da recorrida, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 19**

Processo Nº RORSum-0000634-94.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 20**

Processo Nº ROT-0000735-56.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos apelos das partes. **Ordem: 21**

Processo Nº RORSum-0000791-52.2024.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do litisconsorte e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 22**

Processo Nº RORSum-0000797-90.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 23**

Processo Nº AP-0000822-45.2019.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 24**

Processo Nº ROT-0000928-12.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: considerando os requerimentos apresentados por Adriana França da Silva, OAB/PE 45.454, e Leonardo Henrique de Melo Silva Ferreira, OAB/PE 24.570, Advogados do recorrente/reclamante e da recorrente(A. A. de S. C. S.A.), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, por unanimidade, adiar o presente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

juízo, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000954-41.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para deferir a indenização por danos morais face ao assédio em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Custas pela reclamada no valor de R\$ 100,00. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0001037-63.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0001167-72.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0042200-23.2001.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de dezembro de 2024, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.